

Maria de Almeida Resende e de Rosa Assunção Martins Rodrigues, residentes, respetivamente, na Rua Dr. Egas Moniz, n°293 e na Rua Padre Boaventura, n°78, ambas da freguesia de Avanca, deste concelho, solicitando, ao abrigo dos n°4 e seguintes do Art° 6° do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno de um prédio sito em Areia do Gonde, daquela freguesia, inscrito na correspondente matriz predial rústica sob o artigo número 2739 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob o n°2131/19960503-Avanca. Presente também, a Informação da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira, sobre este assunto. Atendendo à Informação atrás mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar os requerentes da intenção de decisão desfavorável à operação de destaque em causa, devendo os mesmos, no prazo de 15 dias e por forma escrita, dizer o que se lhes oferecer (Art°s 121° e ss. do C.P.A.). Findo o prazo concedido, a decisão e os respetivos fundamentos assumem para todos os efeitos legais, caráter definitivo. -----

---- 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO

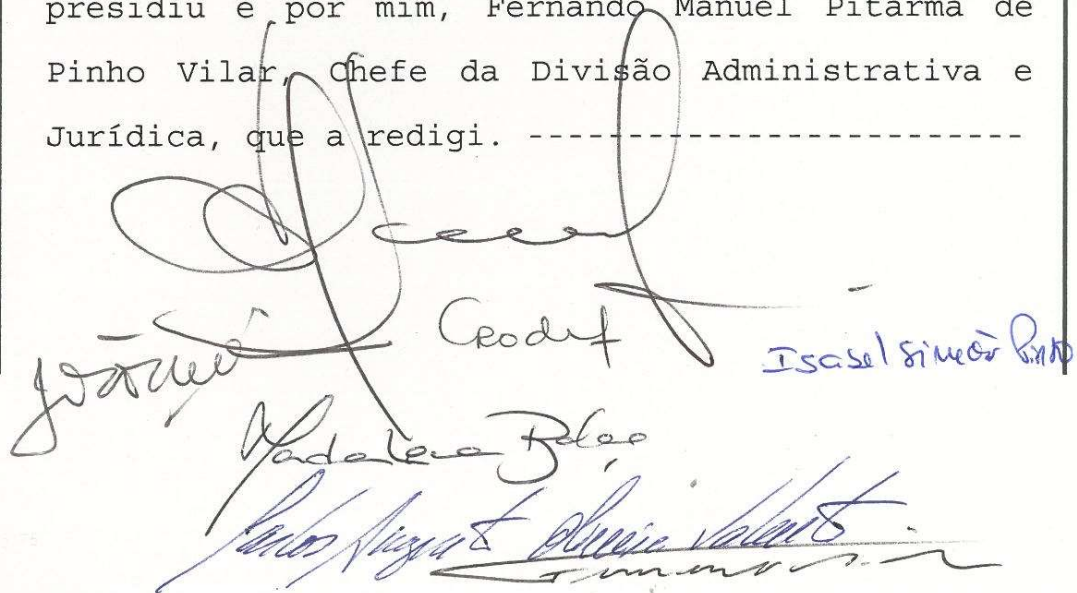
CENTRO DE SALREU (PUCS) - ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIAZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) (deliberação nº54/2018):- Presente a Informação nº08.SPU/2018, de 12 de fevereiro, do Técnico Superior, António Granja, do Setor de Planeamento Urbanístico (SPU), dando conta, nos termos e para efeitos do disposto nos números 3 e 6 do Artº 89º (Discussão Pública) do RJIGT - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio), da necessidade de ponderação e divulgação, designadamente através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, dos Resultados do Período de Discussão Pública da proposta da 1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE. A Câmara Municipal, com base na supra referida Informação Interna da SPU e atendendo ao teor do "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da proposta da 1ª Alteração ao PUCS deliberou, por unanimidade: Primeiro - Apreciar e aprovar o "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da proposta da 1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE; Segundo - Proceder à divulgação, através da comunicação social e da respetiva página ins-

Credet

titucional da Internet, bem como, através de afixação de Aviso nos lugares do costume, dos respectivos resultados do período de discussão pública, nos termos do n°6 do Art° 89° do RJIGT; Terceiro - Remeter a versão final da proposta da 1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE à Assembleia Municipal para os fins previstos no Art° 90° (aprovação) do RJIGT. -----

---- APROVAÇÃO DA ATA (deliberação n°55/2018):- Em seguida e tendo em conta o disposto no n°2 do Art° 57° do Anexo I da Lei n°75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, e considerando que não havia público presente não obstante a reunião ser pública, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada por quem a presidiu e por mim, Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi. -----


Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar
Isabel Simões Brito
Adelaide Dias
Paulo Augusto Pereira Vilar